



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER**

CNPJ: 00.791.210/0001-45

Departamento de  
Licitações

Fl. nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**PORTARIA Nº 024/2022**

A **Presidente da Câmara Municipal de Colider**,  
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscais da Ata de Registro de Preços do processo licitatório sob modalidade Pregão Presencial, no qual responderão pela gestão no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação da execução do objeto, conforme segue:

<b>FISCAL TITULAR: HALEF HERBERT GALVANI DE SOUZA</b>	<b>MATRÍCULA: 157</b>
<b>FISCAL SUPLENTE: HELLEN FRANCY F. CRUZ</b>	<b>MATRÍCULA: 140</b>
<b>MODALIDADE:</b> Pregão Presencial nº 001/2022	<b>UNIDADE GESTORA:</b> Câmara Municipal de Colider-MT
<b>OBJETO:</b> Registro de preço para futura e eventual contratação de veículos de comunicação em tv, rádio, mídia eletrônica de material publicitário produzido pela câmara municipal de Colider/MT.	
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:</b> 003/2022	
<b>DATA DE ASSINATURA:</b> 13/06/2022	<b>VIGÊNCIA:</b> 13/06/2023
<b>DETENTORA DO REGISTRO:</b> MD TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP	
<b>VALOR:</b> R\$ 222.710,00	

**ARTIGO 2º:** A designação dos servidores para exercerem a função de fiscais da Ata de Registro de Preços do objeto ora mencionado, os torna representantes da Administração Municipal perante a Detentora do Registro, ao qual zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- a) Anotar de forma organizada em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas a execução da Ata de Registro de Preços, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados na Ata, observando os serviços executados e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da Detentora do Registro, para instruir possível procedimento de sanção administrativa;
- c) Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços sobre o descumprimento de quais normas ou cláusulas, sendo de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão e/ou aplicação de penalidades;
- d) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar os ajustes ou correções;
- e) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- f) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER**

CNPJ: 00.791.210/0001-45

Departamento de  
Licitações

Flª. nº: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

- g) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- h) Fiscalizar pessoalmente os registros dos empregados da Detentora do Registro locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- i) Exigir por intermédio do preposto da Detentora, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento.

**ARTIGO 3º:** O SUPLENTE será responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços na ausência temporária ou definitiva do Fiscal Titular.

Colider/MT, 13 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ANA FLAVIA RODRIGUES RAMIRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS: HALEF HERBERT GALVANI DE SOUZA e HELLEN FRANCY FERREIRA CRUZ**, declaram estar cientes da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes em razão da função.

\_\_\_\_\_  
**HALEF HERBERT GALVANI DE SOUZA**  
Fiscal Titular

\_\_\_\_\_  
**HELLEN FRANCY FERREIRA CRUZ**  
Fiscal Suplente